



**M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA**  
**11.546.448/0001-21**

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria Municipal do Trabalho  
e Desenv. Social

Número do processo: 048/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 048/2025-DL

Data da abertura: 27/05/2025 às 14:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA

Telefone: (88) 3512-3400 / (88) 8198-8505

CNPJ/MF: 11.546.448/0001-21

E-mail: gtecsolucoes@outlook.com

Endereço: Rua Santa Isabel, 411, São Miguel, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-555

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Santa Isabel, 411, São Miguel, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-555.

*[Handwritten signatures and initials]*



**M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA  
11.546.448/0001-21**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*qds*  
*X*  
*JS*



**M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA**  
**11.546.448/0001-21**

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**

1 – LOCAÇÃO DE (01) MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO PARA 10.000 CÓPIAS MENSAIS: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; 40 PÁGINAS POR MINUTO ENTRADA USB; CONEXÃO EM REDE; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SUPRIMENTOS, RECARGAS DE TONER E ASSISTÊNCIA

Especificação: LOCAÇÃO DE (01) MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO PARA 10.000 CÓPIAS MENSAIS: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; 40 PÁGINAS POR MINUTO ENTRADA USB; CONEXÃO EM REDE; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SUPRIMENTOS, RECARGAS DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 565,00

2 – LOCAÇÃO DE (06) MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA 4.000 CÓPIAS MENSAIS: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER; SISTEMA DE RECARGAS COM BULK DE FÁBRICA; CONEXÃO WI-FI; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SUPRIMENTOS, RECARGAS DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL

Especificação: LOCAÇÃO DE (06) MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA 4.000 CÓPIAS MENSAIS: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER; SISTEMA DE RECARGAS COM BULK DE FÁBRICA; CONEXÃO WI-FI; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SUPRIMENTOS, RECARGAS DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 1.080,00

Valor total: R\$ 12.960,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.260,00

Valor total – LOTE ÚNICO: R\$ 18.960,00 – (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

*[Handwritten signatures and initials over the page]*



**M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA**  
**11.546.448/0001-21**

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Maio de 2025 às 11:44

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: M.

E-mail: gtecsolucoes@outlook.com

CPF/MF: 11.546.448/0001-21

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA  
Data: 26/05/2025 16:26:15-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rua Santa Isabel, 411, São Miguel, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-555.